

DESPACHO DO PREFEITO

Justificativa:

Tendo em vista o Município de São José da Boa Vista ter protocolado suas intenções de Aquisição de um (01) Veículo Leve, (para uso especialmente das pessoas e crianças autista) para a Secretaria Municipal de Assistência Social através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 95/2025 do Município de Santana do Paraíso/ MG;

DECIDO:

Autorizar a realização de procedimento licitatório de inexigibilidade para a formalização da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 95/2025.

Autorizar também a dispensa da realização do Termo de Referência e análise de riscos, uma vez que tais documentos já foram elaborados pelo Órgão Gerenciador da Ata. Tal decisão é tomada no intuito de dar maior celeridade aos procedimentos e evitando o formalismo excessivo, fundamentado no contido no inc. VI, do art. 13 do Decreto nº. 460/2022.

Fica dispensada a contratada também de apresentar documentos de qualificação econômica financeira sendo suficiente a habilitação jurídica e fiscal, no intuito de proporcionar maior celeridade e eficiência aos trâmites da contratação.

Todos os atos referentes ao Processo em destaque deverão ser publicados no Órgão Oficial do Município, bem como no PNCP.

É a decisão, cumpra-se.

São José da Boa Vista, Paraná, em 11 de Junho de 2025.

José Lázaro Ferraz
Prefeito Municipal